



## REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer a realização de audiência pública na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII) para tratar da situação do Rio Melchior.

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo nos incisos II e III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a realização de audiência pública na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII) para tratar da situação do Rio Melchior, que faz divisa entre as Regiões Administrativas de Samambaia, Ceilândia e Sol Nascente e Pôr do Sol.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia.

Diante disso, a fim de que esta CPI, composta por mandatários e representantes da população do Distrito Federal, tenha a oportunidade de ouvir a população ribeirinha — principal afetada pelas consequências da má utilização do rio —, urge a realização de audiência pública na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII), com a presença dos membros desta Comissão, para tratar da atual situação do Rio Melchior, seus afluentes, os lançamentos realizados, as atividades desenvolvidas em suas margens, bem como a realidade das comunidades ribeirinhas.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública e com o objetivo de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de aprovar o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em ...

Brasília, 08 de abril de 2025

**NOME**  
*Cargo*



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE** - Matr. **00169**, Deputado(a) **Distrital**, em 08/04/2025, às 12:05, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2091318** Código CRC: **072744B3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8222  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br](mailto:dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br)

00001-00013052/2025-84

2091318v2